



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício n.º 030/2023 - CM

Ref: Processo Administrativo nº 1823/2022.

Votorantim, 11 de agosto de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei Ordinária nº 019/2023, que dispõe sobre doação de imóveis e dá outras providências.

O presente projeto visa a doação dos lotes de nº 21 a 29 da “Quadra B” (1.260,00m²) e lotes de nº 21 a 27 da “Quadra G” (1.082,00m²), do loteamento Jd. Primavera, de propriedade da Companhia Municipal de Habitação Popular.

Tal doação se destina possibilitar a regularização fundiária de interesse social do núcleo “Jardim Primavera - Quadra G-1”, pela Lei Federal nº 13.465/17, a fim de regularizar a situação das pessoas que já residem no local, com o auxílio da COHAP e do Programa Cidade Legal. E como forma de compensação urbanística, a Companhia Municipal de Habitação Popular se comprometeu transferir à Municipalidade, os imóveis acima indicados, áreas essas desocupadas e não comercializadas e que serão afetadas como “Área Institucional”.

A necessidade de formalização da doação dos imóveis da COHAP para o Município, sem encargos, exige autorização legislativa, nos termos do art. 19, VIII, da LOM de Votorantim.

Estas, Senhor Presidente, as considerações que julgamos necessárias, solicitando, dessa forma, que seja o mesmo recebido e processado regularmente, nos termos regimentais para, finalmente, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

**FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

Ao
Excelentíssimo Senhor
THIAGO DA SILVA SCHIMING
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.